

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JULHO DE 2015

Nº 136

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 1.304, DE 08 DE JULHO DE 2015

Nomeia Assessora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLEIDE MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessora, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.332, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando em R\$400,00 (quatrocentos reais) à servidora DALVACI PINHEIRO JUSTINO, matrícula 10670, Nutricionista, para cobertura das despesas de viagem a Cidade de João Pessoa/PB, a ser realizada no período de 15 a 17 de julho do ano em curso, onde a mesma irá participar do Curso de capacitação do FNDE e do III Encontro Técnico de Nutricionistas da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.331, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando em R\$400,00 (quatrocentos reais) à servidora LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 5622, Professora, para cobertura das despesas de viagem a Cidade de João Pessoa/PB, a ser realizada no período de 15 a 17 de julho do ano em curso, onde a mesma irá participar do Curso de capacitação do FNDE e do III Encontro Técnico de Nutricionistas da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.330, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando em R\$400,00 (quatrocentos reais) à servidora EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS, matrícula 11396, Nutricionista, para cobertura das despesas de viagem a Cidade de João Pessoa/PB, a ser realizada no período de 15 a 17 de julho do ano em curso, onde a mesma irá participar do Curso de capacitação do FNDE e do III Encontro Técnico de Nutricionistas da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: 3R Construções LTDA - EPP inscrita no CNPJ. sob nº 14.141.559/0001-46 - DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Construção de cemitério público localizado no loteamento Santa Terezinha, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 1.208.802,00 (um Milhão, duzentos e oito mil e oitocentos e dois reais) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.064 Construção, restauração e ampliação de cemitérios; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110. - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos contados do recebimento da Ordem de Serviço. - São Gonçalo do Amarante (RN) 20 de Julho de 2015 - Magnus Kebyo de Souza Batista p/contratante e Ronailson Francione da Silva p/contratado.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

OBJETO: Aquisição de academias da 3ª Idade
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório;
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: APSERVICE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.037.491/0001-10, como vencedora do certame com valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato;

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2015.

Micael Moreira da Silva
Secretário de Juventude Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Associação Desportiva e Social Didi Gol, CNPJ nº 13.386.187/0001-55
 Contratada: Macileny Elienay Barroso do Nascimento - ME, CNPJ nº 12.515.299/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de que se disponha a prestar Serviço de arbitragem, serviços transporte dos árbitros até o local dos jogos, serviços com carro de som na divulgação dos jogos e locação de tendas, durante a realização das partidas de futebol de campo a se realizarem no período do mês de julho ao mês de novembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Unidade: Associação Desportiva e Social Didi Gol- Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, até o dia 31/dezembro/2015

São Gonçalo do Amarante (RN) 14 de julho de 2015.

Sebastião Pereira do Nascimento e Macileny Elienay Barroso do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012015

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, CNPJ n.º 08.026.122/0021-02

Contratada: Macileny Elienay Barroso do Nascimento - ME, CNPJ nº 12.515.299/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços de Apresentação de show musical com Banda de Forró como também com a locação de Palco, Sistema de Som, Tendas, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento e Fechamento, por ocasião da realização do Projeto Cultura e Lazer na Praça Senador Dinarte Mariz, no Centro de São Gonçalo do Amarante/RN a se realizar no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015 no município de São Gonçalo do Amarante/RN

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, até 27/02/2015.

São Gonçalo do Amarante (RN) 22 de janeiro de 2015.

Pe. Valberto Messias Da Cruz e Macileny Elienay Barroso do Nascimento

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, CNPJ n.º 08.026.122/0021-02

Contratado: José Alexandre da Silva 03732712478, CNPJ nº 16.937.194/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços de Reforma do piso e forro em madeira da lateral direita da Igreja Matriz de São Gonçalo de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme projeto básico, planilha orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, até 19/04/2015.

São Gonçalo do Amarante (RN) 19 de março de 2015.

Pe. Valberto Messias da Cruz e José Alexandre da Silva

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 06 (seis) de agosto de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de material médico-hospitalar objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 24 de Julho de 2015.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015**

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público que no dia 07 (sete) de agosto de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para locação de DUAS PLACAS VIBRATÓRIAS (SAPINHO). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 24 de julho de 2015.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015**

Referente a Contratação de empresa que execute os Serviços de Reforma, Manutenção e Conservação de diversas Escolas nas comunidades Urbanas e Rurais deste município. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou habilitadas as empresa:

I.3R CONSTRUÇÕES LTDA

II.IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica marcada para o dia 05 de agosto de 2015, as 09 horas, a abertura das propostas das empresas habilitadas. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

Referente à Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional da rua do Rio, travessa Santa Maria II e complemento da Travessa Santa Maria I, além de Drenagem das Ruas São Francisco e Rua do Rio de São Gonçalo do Amarante/RN. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, habilitada no certame. Fica marcada para o dia 04 de agosto de 2015, as 09 horas, a abertura da proposta da empresa habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de julho de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015**

Referente a Contratação de empresa que execute os Serviços de Construção da academia da saúde - modalidade ampliada, projeto federal. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos e da análise técnica, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, todas as empresas foram INABILITADAS. Desta forma, a presente licitação foi considerada FRACASSADA. Assim e em obediência o Art. 48, § 3º da Lei geral das licitações, fica aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação a partir do final do prazo legal de recurso, devendo as licitantes apresentarem a nova documentação completa em envelopes lacrados na data de 11/08/2014, às 09 horas na sala da CPL/PMSGa. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de JULHO de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014**

Referente à Contratação de empresa que execute a Construção de 20 (vinte) Unidades de Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) e Conclusão da Construção de outros 10 (dez) Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 227.651,98, por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 24 de Julho de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça
Presidente da CPL/Obras PMSGa

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015**

1.NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2015

2.PROCESSO: 1505120012

3.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN,
através da Fundação Cultural Dona Militana;

4.CONVENENTE: Centro de Projetos e Pesquisa Coco do Calemba;

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, como de fato fica acrescido, ao valor original do Convênio 015/2015 a quantia de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos Reais), destinado a cobrir despesas de publicidade e decoração do espaço onde ocorre o V Festival de Quadrilhas Juninas, bem como, prorrogar, como de fato fica prorrogado, para 31 de agosto de 2015, o prazo de encerramento de vigência do referido convenio.

6.FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93;

7.VALOR DO ADITIVO AO CONVÊNIO: R\$ 21.500,00;

8.DATADA ASSINATURA: 04/06/2015

9.DATADO TÉRMINO: 31/08/2015;

10.ASSINATURAS:

Oliveira; ·Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flavio Henrique de

·Presidente do CPPCC: Jonatas Silva do Nascimento;

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br